



DECRETO Nº 31.364, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor para atuar no Apoio Administrativo da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira - CAOFI, no âmbito da Administração Municipal :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EDUARDO ALVES BARROS**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar no Apoio Administrativo da Comissão Especial de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira - CAOFI, com o objetivo de realizar as atividades dos inciso I ao VII do Art. 8º do Decreto nº 30.392, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O servidor do Apoio Administrativo da Comissão Especial, poderá desenvolver suas atividades fora do horário normal de expediente.

Art. 3º - Para o servidor designado para o Apoio Administrativo da Comissão Especial será paga a gratificação de 15 (quinze) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 4º - O servidor designado poderá ser destituído e substituído a qualquer tempo, por meio do Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Fica estabelecido que o servidor designado deverá atuar em consonância com todos os termos estabelecidos no Decreto de nº 30.392, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de junho de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal

